



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## LEI Nº 656/2018. DE 20 DE JUNHO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 628/2017 de 10 de novembro de 2017 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2018, Lei nº 632/2017 de 04 de dezembro de 2017, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 49.223,84 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.03	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02.03.02	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
	<b>12. EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.361. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
	<b>12.361.0005. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0005.2.0xx	<b>AFM – Auxílio Financeiro aos Municípios</b>	
(xxx) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo	42.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.223,84
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>49.223,84</b>

**Art. 3º** - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 7º, serão utilizados de recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 49.223,84 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Cat.	RECEITAS	R \$ (Reais)
1.7.1.8.05.9.1.xx	AFM Auxílio Financeiro aos Municípios - Educação	49.223,84
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>		<b>49.223,84</b>

**Art. 4º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com recursos da União.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 20 de Junho de 2018.

  
- Paulo Eduardo Pinto -  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
- Alexandre Bezerra Messias -  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**